

## INDICAÇÃO Nº 418/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, **o serviço de limpeza, capinagem e roçagem da área que se inicia no Batalhão do Raio até a Santa.**

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois o trecho mencionado está tomado pelo matagal, bem como a calçada onde pedestres transitam todos os dias, além de ser o ponto de entrada da cidade. Portanto, a limpeza é de extrema importância, pois o matagal colabora para a proliferação de mosquitos, gerando um risco iminente à saúde e ao bem-estar dos munícipes

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de junho de 2024.

**MOAB RIBEIRO DA SILVA**  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
**PROTOCOLO**

Recebido em: 05/06/2024  
Servidor: M. Rabelo Pinheiro  
Matricula: 0000320

CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado ( ) Desaprovado

( ) Arquivado

Em. 07/06/2024

[Assinatura]  
Presidente